



Processo
110/19

4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A RECIFE CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: RECIFE CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 08.903.189/0001-34	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, Nº 410 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50.050-450
Telefone: (81) 3301-1219 / 1261	FAX:	
Endereço Eletrônico:		camaradorecife@recife.pe.leg.br;
paulo_fneto@recife.pe.leg.br; eduardomarquespresidencia@gmail.com; camarascg@gmail.com		
Nome do Representante Legal: EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3.186.341 SSP/PE	CPF: 745.442.254-34
Nome do Representante Legal: ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO		
Cargo: 1º SECRETÁRIO	RG: 6.698.520 SDS/PE	CPF: 064.334.034-33

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, 250, SALA 316 - SANTO ANTÔNIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (81) 3425.3766	FAX:	
Endereço Eletrônico: grve-pe@correios.com.br		
Representante Legal 1: AGUINALDO FIRMINO DE ANDRADE		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	

Representante Legal 2: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MELO MONTEIRO

RG: 5.697.908 SDS/PE

CPF: 030.405.884-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912289604, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/01/2020 até 26/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0101.01.031.4.101.2.001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO, Usuário Externo**, em 20/01/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Cleto da Silva, Chefe de Secao - G4**, em 22/01/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Ribeiro de Freitas, Subgerente - G4**, em 22/01/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 23/01/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11392186** e o código CRC **B3A7C905**.